



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2659/15
PLL Nº 251/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 037/16 – CUTHAB

Denomina Rua Campo da Tuca o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Antonio Matos.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 05 de fevereiro de 2016, fl. 08, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 10, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2016.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2659/15
PLL Nº 251/15
Fl. 2


PARECER Nº 037 /16 – CUTHAB

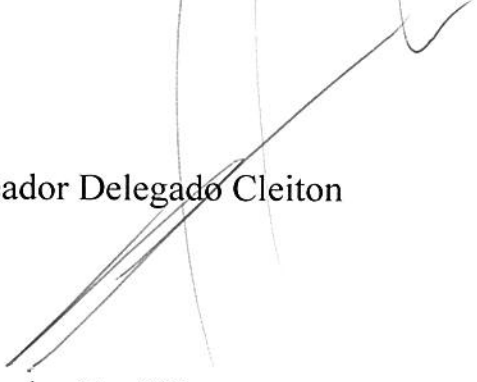
Aprovado pela Comissão em 26/04/16


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Delegado Cleiton


Vereador Luciano Marcantônio


Vereador Engº Comassetto